



## MINIST\xcdRIO P\xfablico FEDERAL

2<sup>a</sup> C\xadmARA DE COORDENA\xc7AO E REVIS\xc3O

Portaria 2<sup>a</sup> C\xadmara n\xba 18, de 02 de setembro de 2011.

*Designa membros para comporem os Grupos de Trabalho da 3<sup>a</sup> Edi\x3a3o da ENACC, representando a 2<sup>a</sup> C\xadmara de Coordena\xc7ao e Revis\xc3o do Minist\xcdrio P\xfablico Federal.*

A 2<sup>a</sup> C\xadmara de Coordena\xc7ao e Revis\xc3o do Minist\xcdrio P\xfablico Federal, no exerc\xicio da coordena\xc7ao das atribui\xc3oes criminais da institui\x3a3o, definida no artigo 62-I da Lei Complementar n\xba 75, de 20 de maio de 1993, resolve

Art. 1º. Designar membros para, sem preju\xedzo de suas atribui\xc3oes, comporem, como representantes da 2<sup>a</sup> C\xadmara Coordena\xc7ao e Revis\xc3o, os Grupos de Trabalho da 3<sup>a</sup> Edi\x3a3o da Estrat\xcdgia Nacional de Combate a Carteis – ENACC, que se realizar\x3a3 nos dias 03 e 04 de outubro de 2011, em Bras\xedlia:

- I. O Dr. Antônio Augusto Brandão Aras, da Procuradoria Regional da Rep\xublica da 1<sup>a</sup> Região para compor o Grupo de Trabalho de Disseminação da Cultura da Concorrência - GT-1;
- II. O Dr. José Elaeres Marques Teixeira, da Procuradoria Regional da Rep\xublica da 1<sup>a</sup> Região para compor o Grupo de Trabalho de Cartel em Licita\xc3oes – GT-2;
- III. O Dr. Bruno Caiado de Acioli, da Procuradoria da Rep\xublica no Distrito Federal para compor o Grupo de Trabalho de Aprimoramento Administrativo – GT-3;

IV. O Dr. José Alfredo de Paula Silva, da Procuradoria da República no Distrito Federal para compor o Grupo de Trabalho de Inteligência e Tecnologia – GT Especial;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora